



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 099 DE 04 NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, conforme determina Lei Federal 11.947/2009 e a Lei municipal 831/2009 que modifica os artigos 2º e 3º da Lei Municipal 693/2000 que altera a lei 610/96 que cria o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, revoga o Decreto nº 045/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso V da Lei orgânica do município;

CONSIDERANDO Lei Municipal 693 de 27 de outubro de 2000 e modificada pela Lei Municipal 831 de 23 de novembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o "Conselho de Alimentação Escolar- CAE"

Art.2º Os membros ora nomeados para comporem o conselho previsto no artigo 1º deste decreto, com mandato de 03 de maio de 2021 a 03 de maio de 2025.

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: José Maria de Borba – CPF: 697.122.716-68

Suplente: Maria da Glória Amorim Ribeiro – CPF: 061.267.606-46

II- Representantes dos Trabalhadores da Área da Educação

Titular: Alexandra Roberta Martins Balbino – CPF: 058.224.106-50

Suplente: Sirlei Batista Silva – CPF: 025.045.326-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Paloma Cristina de Souza Ferreira – CPF: 114.050.986-70

Suplente: Váguida Maria Alves – CPF: 055.897.156-29

III- Representantes de Pais e Alunos

Titular: Gabriela da Silva Araújo – CPF: 114.483.496-13

Suplente: Arlete Araújo de Castro Paiva – CPF: 050.455.306-23

Titular: Lidiane Silvéria de Camargos – CPF: 069.453.406-43

Suplente: Gabriela Bárbara Leite Ferreira – CPF: 121.981.546-25

IV- Representantes de Entidades Cívicas Organizadas

Titular: Cristiane Mizael de Oliveira – CPF: 013.567.846-31

Suplente: Eliana Maria da Silva – CPF: 040.340.286-70

Titular: Vilma Maria – CPF: 181.904.996-53

Suplente: Lincoln Marques Rodrigues Londe – CPF: 967.535.606-53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 045 de 03 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Matutina, 04 de novembro de 2021.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal